

**IPREM**
**Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes - SP**
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.
Processo nº 700.277/2018 – IPREM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/18, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - IPREM E A EMPRESA LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE RISCO DE MERCADO DAS CARTEIRAS DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - IPREM.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, no edifício sede da Municipalidade, situado na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 277, 2º andar, Centro Cívico, compareceram as partes, de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - IPREM, pessoa jurídica de direito público autárquico municipal, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.544.655/0001-70, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Superintendente, Sr. JOSE CARLOS DE AGUIAR CALDERARO, portador da CIRG nº 18.787.757-9 e do CPF nº 174.637.058-03, e de outro lado a LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.341.935/0001-25, denominada CONTRATADA, com sede na Av. Angélica, 2.503, conjunto 75, Higienópolis - São Paulo/SP, neste ato representada pelo RONALDO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG. 22.129.328-0, e do CPF nº 271.795.418-00, os quais resolvem, de comum acordo, diante da minuta aprovada e decisão no Processo Administrativo nº 700.277/2018, de 25 de outubro de 2018, aditar o Contrato nº 01/18, para prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses a contar de 21 de fevereiro de 2019 e para o reajuste de 2,9936% do valor do referido contrato, com base no IPC da FIPE.

As despesas decorrentes do presente Instrumento Aditivo foram estimadas no valor de R\$ 6.179,64 (seis mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), sendo emitida nota de empenho nº 22 para cobertura da despesa do corrente exercício, o valor de R\$ 5.664,67 (cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), que correrá por conta da dotação orçamentária, classificada sob nº 31.10.00.04.122.0600.2119.3.3.90.35.00. No exercício vindouro, nova dotação será prevista para solução das despesas restantes do presente instrumento do Contrato que ora se adita, sendo emitida a nota de reserva nº 5/2019.

Com as alterações que se veiculam através deste Termo Aditivo, ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitado apenas no averso e assinado, ficando uma via com o CONTRATANTE e outra com a CONTRATADA, tudo na presença das duas testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais. Eu, Richard Carlos Castilhos, RGF 028, Auxiliar de Tesouraria, o lavrei.

Mogi das Cruzes, 28 de janeiro de 2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - IPREM
JOSE CARLOS DE AGUIAR CALDERARO
 Diretor Superintendente

LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP
RONALDO DE OLIVEIRA
 Sócio Responsável Técnico e Representante Legal

TESTEMUNHAS:
Marcos-Eiji Urakawa
 RG nº 41.077.363-3
 CPF nº 321.997.138-57

Sergio Debaró
 RG nº 20.565.090
 CPF nº 145.235.268-26

**IPREM**Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes - SP**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES – IPREM
 CONTRATADA: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP

CONTRATO Nº 01/18

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE RISCO DE MERCADO DAS CARTEIRAS DE INVESTIMENTO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro e 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mogi das Cruzes, 28 de janeiro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Assinatura: _____

Nome/Cargo: JOSE CARLOS DE AGUIAR CALDERARO Diretor Superintendente

CPF: 174.637.058-03 / RG: 18.787.757-9

Data de Nascimento: 11/03/1968

Rua João Mariano de Paula, 157, Vila suissa, Mogi das Cruzes/SP cep: 08820-000

e-mail institucional: iprem@pmmc.com.br

e-mail pessoal: j.calderaro@dof.com.br

Tel: 4798-5076

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Assinatura: _____

Nome/Cargo: JOSE CARLOS DE AGUIAR CALDERARO Diretor Superintendente

CPF: 174.637.058-03 / RG: 18.787.757-9

Data de Nascimento: 11/03/1968

Rua João Mariano de Paula, 157, Vila Suissa, Mogi das Cruzes/SP cep: 08820-000

e-mail institucional: iprem@pmtc.com.br

e-mail pessoal: j.calderaro@uol.com.br

Tel: 4798-5076

M

700277/18



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes - SP

Pela CONTRATADA:

Assinatura:

Ronaldo de Oliveira

Nome/Cargo: RONALDO DE OLIVEIRA / Sócio Responsável Técnico e Representante Legal

CPF: 271.795.418-00 / RG: 22.129.328-0

Data de Nascimento:

24/10/74

Endereço:

RUA MAGAI

*201, VILA LIVIANO, SP, SP
CEP: 04187-050*

e-mail institucional: contato@ldbempresas.com.br

e-mail: ronaldo@ldbempresas.com.br